



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



PROJETO DE LEI Nº 056/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA HELENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vereador Autor: Cláudio Miranda de Paula

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS APROVA e eu **SANCIONO** a seguinte.

Lei:

Art. 1º - Fica denominado Complexo Esportivo Gelson Miranda Apicelo, o conjunto de equipamentos públicos destinados à prática de esportes e lazer, localizado no Bairro Santa Helena, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e a instalação de placas de identificação no local, em conformidade com as normas de posturas municipais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de janeiro de 2026.

Claudio Miranda de Paula
Vereador



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



JUSTIFICATIVA

A presente propositura legislativa visa a prestar uma justa e merecida homenagem a uma das mais importantes e influentes personalidades da história de Rio das Ostras: Gelson Miranda Apicelo. Nascido em Carapebus, em 9 de agosto de 1948 e falecido em 17 de setembro de 2024, Gelson Apicelo dedicou a maior parte de sua vida à luta pelo desenvolvimento e pela autonomia de nossa cidade. Sua trajetória confunde-se com a própria história da emancipação político-administrativa de Rio das Ostras, sendo impossível narrar uma, sem mencionar a outra.

O Líder da Emancipação

Antes mesmo de Rio das Ostras se tornar um município independente, Gelson Apicelo já se destacava como uma voz ativa na defesa dos interesses de nossa população. Como vereador por Casimiro de Abreu, eleito para dois mandatos entre 1983 e 1992, Gelson Apicelo foi o representante incansável do então distrito de Rio das Ostras. Foi nesse período que sua liderança se tornou decisiva. Em 1984, Gelson Apicelo teve um papel crucial ao homologar junto à Câmara de Casimiro de Abreu, o processo de emancipação de Rio das Ostras. Sua atuação não se limitou a um ato formal; ele acompanhou de perto cada etapa do processo, articulando politicamente e mobilizando a comunidade em prol do sonho da autonomia. Sua luta incansável foi um dos pilares que sustentaram o movimento emancipacionista até a sua vitoriosa conclusão.

O Construtor da Nova Cidade

Com a emancipação, Gelson Apicelo continuou a ser uma figura central na construção da nova cidade. Foi eleito vice-prefeito de Rio das Ostras por dois mandatos (2001-2004 e 2013-2016), contribuindo com sua experiência e sua visão para a consolidação das bases administrativas do jovem município. Durante sua gestão como Secretário Municipal de Serviços Públicos, foi responsável por inúmeras melhorias estruturais que até hoje beneficiam a população. Sua liderança não se restringiu aos cargos eletivos. Gelson Apicelo foi um líder comunitário nato, um homem de fé e de diálogo, que sempre esteve próximo da população, ouvindo suas demandas e buscando soluções. Sua trajetória política, que inclui candidaturas a prefeito e a vereador, demonstra seu compromisso inabalável com o serviço público e com o bem-estar dos cidadãos de Rio das Ostras.

O Legado

O legado de Gelson Miranda Apicelo transcende a política. Ele foi um defensor dos trabalhadores rurais, tendo reativado o Sindicato dos Trabalhadores Rurais em 1969, em plena ditadura militar, e o presidido por 18 anos. Foi um pai de família exemplar e um cidadão que amava profundamente a sua cidade. Denominar o Complexo Esportivo do Bairro Santa Helena com o seu nome é mais do que uma simples homenagem. É um ato de justiça histórica, um reconhecimento público da importância de sua luta e de seu legado. É uma forma de garantir que as futuras gerações conheçam e se inspirem na história de um homem que dedicou sua vida a construir a Rio das Ostras que temos hoje.

É, por fim, uma oportunidade de associar um espaço de convivência, de esporte e de lazer – valores que promovem a cidadania e o desenvolvimento humano – ao nome de alguém



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



que tanto lutou pela cidadania e pelo desenvolvimento de nosso município. Diante do exposto, e convictos da justiça e da relevância desta homenagem, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2026.

Cláudio Miranda de Paula
Vereador